

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1817

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 - Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2023 - DISPENSA Nº15/2023 a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RNE ASENHORA MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o 175.973.074-20, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de assessoria técnica administrativa com ênfase em compras e contratações públicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento Legal no Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024 à 31/03/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor global estimado deste contrato de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO:
As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: Elementos de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - PF

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Senador Georgino Avelino/RN, em 29 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

Jailton Faustino da Silva
Vereador/Presidente
Contratante

Maria de Fátima de Medeiros
CPF: 175.973.074-20
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 23623723